

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a questão da necessidade de acessibilidade nas eleições, como medida de garantia do exercício da cidadania e da participação pública e política das pessoas com deficiência no processo democrático e político do país

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeiro de V. Exa. que se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública para discutir a questão da necessidade de acessibilidade nas eleições, como medida de garantia do exercício da cidadania e da participação pública e política das pessoas com deficiência no processo democrático e político do país. Para tanto, entendemos necessária a presença de representante do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Ministério Público Federal (MPF), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e de representante da Rede Latino Americana de Entidades não Governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Riadis).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de sensibilização de toda a sociedade brasileira, com vista à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, principalmente no que se refere aos direitos políticos e ao exercício da cidadania das pessoas com deficiência, nos termos do artigo 29 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU).

Cônsicos de que somente num ambiente acessível, e concebido em consideração aos conceitos de desenho universal – ou seja, que não oponha obstáculos e barreiras – é que as pessoas com deficiência poderão exercer esses direitos, é que propomos essa audiência pública, que pretende proporcionar ambiente em que se promova a discussão da problemática da acessibilidade.

Toda zona e seção eleitorais devem ser acessíveis. Mas, sabemos que, na prática, não é isso que ocorre, e que diversas pessoas ficam impossibilitadas de votar e ser votado nas eleições, por lhe serem negadas as condições de acessibilidade que já são garantidas por lei, e pela própria Constituição Federal.

É de interesse do povo brasileiro, mormente às pessoas com mobilidade reduzida, que esta discussão seja realizada sob a direção desta Comissão de Seguridade Social e Família, onde poderão ser apresentados estudos, realizadas discussões e apresentadas propostas de solução do caso, que é preocupante e requer o posicionamento oficial deste Parlamento.

Sala das Comissões, de 2012.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal
PTdoB/AL